



## **CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO CONSULTIVO DO PARANÁ CLUBE - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

### **REUNIÃO VIRTUAL CONJUNTA EXTRAORDINÁRIA**

**O Presidente do Conselho Deliberativo** do Paraná Clube, no uso das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso I e art. 63, inciso I do Estatuto Social, **em conjunto com o Presidente do Conselho Consultivo** do Paraná Clube, no uso das atribuições conferidas pelo art. 73, incisos VII e IX do Estatuto Social, **convocam as(os) senhoras(os) Conselheiras(os)**, em dia com suas obrigações perante o Clube, **para REUNIÃO VIRTUAL CONJUNTA EXTRAORDINÁRIA**.

**A convocação em caráter de urgência se justifica devido ao tema referente da S.A.F. (Sociedade Anônima do Futebol) e a necessária deliberação se o Paraná Clube deve constituir uma S.A.F..**

**DATA E LOCAL:** 17.jan. 2021, sala de reunião virtual com o nome **20-2022-SAF-temasGerais**.

**HORÁRIO:** em primeira convocação às **18h30**, com 50% mais um da totalidade de membros do Conselho Deliberativo e com quórum qualificado de membros do Conselho Consultivo, ou trinta minutos após com qualquer número de membros presentes do Conselho Deliberativo e com quórum qualificado de membros do Conselho Consultivo, na sala de reuniões e devidamente identificados nos termos dos artigos 63 § 2º e 64 do Estatuto Social.

**ACESSO A SALA DE REUNIÕES:** Será através do aplicativo MS Teams que deverá ser baixado no computador, tablet ou smartphone. Necessário cadastro, instruções em: <https://support.microsoft.com/pt-br/teams>.  
A sala de reunião também será informada através de e-mail e/ou grupo de Whatsapp **"Deliberativo Comunicados"**.

#### **PAUTA:**

- **Aprovação de ata(s) de reunião(ões) passada(s).**
- **Esclarecimentos sobre S.A.F. (Sociedade Anônima do Futebol) - Lei número 14.193/2021.**
- **Deliberação sobre o Paraná Clube constituir uma S.A.F. (transformação / empresa S.A.F. com participação do Paraná Clube).**
- **Temas gerais.**

#### **IMPORTANTE:**

- Solicitamos leitura prévia da lei número 14.193/2021.
- Recomendamos leitura de literatura pertinente sobre a S.A.F..
- Recomendamos leitura da lei que rege uma Sociedade Anônima (lei número 6.404/1976).
- Para esta reunião, serão permitidas as presenças dos integrantes dos Conselhos do Paraná Clube que estejam adimplentes (dezembro de 2021).
- Adicionalmente, somente serão permitidas as participações de convidados que prestarão esclarecimentos sobre a S.A.F., dos componentes do Conselho Fiscal e do Grupo de Apoio do Conselho Gestor.

Publique-se no site oficial do PARANÁ CLUBE e remeta-se por via eletrônica, nos termos do Art. 63 do Estatuto Social.

**Curitiba, 12 de janeiro de 2022.**

---

**Renato César Buck Collere**  
Presidente do Conselho Deliberativo.

---

**Benedito Gomes Barboza**  
Vice-Presidente do Conselho Consultivo  
(presidente em exercício do Consultivo)